



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CNPJ. 08.924.813/0001- 80

Lucena (PB), 30 de Agosto de 2022.

Processo nº: 00224/2022

Despacho nº: 64/2022

Interessado(a): Expresso Litoral Turismo

DESPACHO

Em atenção ao processo em referência, **DEFIRO** o pedido pra considerar prescrita a cobrança do ISS relativo aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março/2017, nos termos da Lei Municipal nº 1038/2021, conforme o parecer técnico colacionado aos autos.

Desta feita, encaminhe-se o processo ao Setor de Publicação.

Após, remetam-se os autos ao Fisco Municipal para providências.

Lucena (PB), data do protocolo eletrônico.

CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Governo do Município de Lucena
Secretário da Receita